

PORTARIA N.º 044/2015/GAB-SEC/SETAS/MT

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 71, II da Constituição do Estado de Mato Grosso

RESOLVE

Art. 1º Prorrogar os respectivos trabalhos da PORTARIA N.º 048 /2014/GAB-SEC/SETAS/MT, publicado no D.O nº. 26414 em 11/11/2014 até 31/12/2015 bem como indicar a nova composição, da seguinte forma:

- Presidente - Iasnayla Cristina Oliveira Guimarães - Assessoria Jurídica;
- Membro - Benedito Conrado da Costa - Coordenadoria de Contabilidade e Finanças;
- Membro - Maria Andrea Latorraca - Superintendência administração Sistêmica;
- Membro - Eliney Nunes de Paula;
- Membro - Dinéia Araujo Chaves - Setor de Contabilidade

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à partir de 11/05/2015.

Publique-se.

Registra-se.

Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social, em Cuiabá-MT, 12 de maio de 2015.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: b03930c6

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar